



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 49/VIII/2002

(Suspensão de Mandato)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2004, realizada no dia 30 de Junho de 2004, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Suspensão de Mandato do eleito Sr. Vítor Manuel Domingues Barata, deliberando:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do artigo 77º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovou a Suspensão do Mandato por um período não superior a cinco meses, a partir de 30 de Junho de 2004, inclusivé, do eleito pela Coligação Democrática Unitária – CDU, Sr. VITOR MANUEL DOMINGUES BARATA.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 01 de Julho de 2004

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)